

**REQUERIMENTO Nº 037/2017**

**AUTORIA: VEREADORES RENATO DE JESUS SANTOS, GIANCALOS SANTOS MALACARNE, RENALDO DOS PORTO, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA, DORIVAL SILVA ANDRADE.**

**ASSUNTO: pedido de esclarecimentos à APLB, lista e valores que irão receber do precatório.**

Considerando que já está em nível avançado os entendimentos quanto a formação do Plano de Aplicação dos recursos decorrentes dos precatórios do extinto FUNDEF, que restam dúvidas sobre quem tem direito e quanto receberá cada profissional a ser contemplado, os autores do presente, na forma regimental, requerem à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja notificada a Coordenação do APLB/Sindicato, para informar a esta Casa no prazo legal:

1. Critérios para definição dos profissionais que tem direito a receber recursos precatórios do FUNDEF.
2. Relação nominal com valores definidos para cada profissional contemplado.

As informações requisitadas são indispensáveis para apreciação do plano de aplicação dos recursos e verificação da legitimidade do direito pleiteados pelos profissionais do ensino a serem beneficiados.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, 28 de novembro de 2017.

Renato de Jesus Santos  
Vereador

Dorival Silva Andrade  
Vereador

Renaldo dos Santos Porto  
Vereador

Giancarlos Santos Malacarne  
Vereador

Sônia Souza Graça França  
Vereadora

Pedro Antonio Ribeiro da Silva  
Vereador